



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo
PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO N. 312, DE 2009.

Concede Títulos de Cidadão Itapemirinese e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Ficam agraciados com o **Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE** as pessoas abaixo nominadas, com os respectivos Vereadores autores das indicações:

Vereador Estevão Silva Machado

Agraciados:

Ilma. Srª. Alciléia Corrêa Barreto Rosa
Ilmo. Sr. Eduardo Almeida Marques
Ilma. Srª. Orenice Maria da Silva
Ilmo. Sr. Áureo Manhães da Cruz
Ilmo. Sr. Eli de Azevedo Mata
Ilmo. Sr. Walter Farah Pinto da Cunha

Vereadora Ana Lúcia da Penha Moreira

Agraciados:

Ilmo. Sr. Domingos Sávio Marôpo Rodrigues
Ilmo. Sr. Edson Marquezini
Ilmo. Sr. Roberto Cordeiro dos Santos

Vereador Juarez Ferreira Gomes

Agraciados:

Ilmo. Sr. Carlinhos Teixeira de Campos
Ilma. Srª. Maria de Fátima Oliveira de Souza
Ilma. Srª. Lucinéia Abílio Lobo

Vereador Lucimário Peçanha Marvila

Agraciados:

Ilmo. Sr. Bruno Sá Rangel
Ilma. Srª. Nailda Muniz Rocha
Ilma. Srª. Maria da Glória Taylor Viana

Vereador Odília Marvila Pereira

Agraciados:

Ilmo. Sr. Paulo Moreira Júnior
Ilma. Srª. Rosilane Cunha Domingos
Ilmo. Sr. Sidmar de Oliveira Coelho



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Vereador Vagner Santos Negrine

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Cláudia Bárbara Vicente da Cunha

Ilma. Sr^a. Juraci da Silva

Ilma. Sr^a. Conceni de Oliveira Alves

Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Eva de Oliveira Borges

Ilma. Sr^a. Fabrício Chartone Simão Tavares

Ilmo. Sr. Iracy Souza Brandão

Vereador Waldemir Pereira Gama

Agraciados:

Ilma. Sr^a. Alvina Aparecida Corrêa Barreto

Ilmo. Sr. Eduardo Athayde dos Reis

Ilmo. Sr. Rewton Nunes da Cunha

Vereador Welington dos Santos Silva

Agraciados:

Ilmo. Sr. Márcio do Nascimento Silva

Ilmo. Sr. Paulo José Azevedo Branco

Ilmo. Sr. Robson Darc Belmonte Carvalho

Art. 2º. O Título Cidadão Itapemirinese de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2009 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 20 de agosto de 2009.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal